
PORTARIA Nº 009/IPREJI/2026

*"Nomeia Ana Claudia Soares da Silva
para ocupar o cargo em comissão de
Assistente Administrativo do Instituto de
Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-
IPREJI"*

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto n° 12.947/2020

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeada **ANA CLAUDIA SOARES DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 21 de janeiro de 2026.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 21 de janeiro de 2026.

[Assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI

Decreto n. 1125/2025

Publicação:

Período/local:





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	009/IPREJI/2026	21/01/2026
ID: 2357458	Processo	Documento
CRC: 88000A15		
Processo: 4-512/2026		
Usuário: Gabriela Silveira Nogueira da Silva		
Criação: 21/01/2026 08:22:25	Finalização: 21/01/2026 08:25:46	
MD5: A3CB32F9A9E5672689AB41A6D7400084		
SHA256: 4B987EC26486EFEBF65841BF22596D0B2BF3119999CEF91AA41FA2F3E3658854		

Súmula/Objeto:

PORTARIA N° 009/IPREJI/2026 Nomeia ANA CLAUDIA SOARES DA SILVA no cargo em comissão de Assistente Administrativo do IPREJI, a partir de 21/01/2026.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI JI-PARANA RO 21/01/2026 08:24:00

ASSUNTOS

Nomeação 21/01/2026 08:24:07

CIENTES

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS 21/01/2026 10:37:01
Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira 22/01/2026 12:52:12
Adriana Pacheco Kagueyama 23/01/2026 13:18:44
Adriana Pacheco Kagueyama 27/01/2026 13:26:56

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EDISIO GOMES BARROSO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA 21/01/2026 10:32:02

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2357458 e o CRC 88000A15.